



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 211/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de traslado fúnebre rodoviário destinado ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Guaíra.

Data de Abertura: às 10h00min do dia 19 de dezembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 05 de dezembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 367/2014

Data: 03.12.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades dos Departamento de Assistência Social				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	491	R\$	14.250,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	552	R\$	30.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do departamento de Obras				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	567	R\$	25.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividade Turística				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	615	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$ 74.250,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto. De Integração e ações Comunitárias				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	429	R\$	3.300,00
33.90.33.00	Passagens e despesas c/ Locomoção	505	430	R\$	4.650,00

0900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
0902	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas SUAS				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	498	R\$	2.300,00
08.243.0040.2.065	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	454	R\$	4.000,00

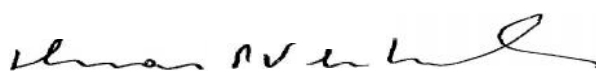
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Publica				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	529	R\$	30.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de consumo	505	6590	R\$	25.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividade Turística				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	613	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$ 74.250,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal